

REGULAMENTO

EXPOSIÇÃO ESCOLAS GEOPARQUE

O Geoparque Litoral de Viana do Castelo e o Município de Viana do Castelo vão promover uma **Exposição de 31 de maio a 30 de junho**, com o intuito de expor os trabalhos realizados pelas escolas que participaram ou vão participar em atividades e/ou projetos educativos da Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica (RECAIC). A exposição dos trabalhos obedecerá às normas contidas no presente regulamento.

1. OBJETIVOS

- Dar visibilidade ao trabalho desenvolvidos pelas escolas em parceria com a RECAIC;
- Criar oportunidade para que os alunos possam mostrar os trabalhos desenvolvidos no âmbito das atividades desenvolvidas com a RECAIC, bem como apresentar o seu potencial criativo;
- Estimular e sensibilizar a população para o desenvolvimento do conhecimento científico através da descoberta do território.

2. DESTINATÁRIOS

Podem participar nesta exposição os alunos dos estabelecimentos de ensino público ou privado que desenvolveram ou vão desenvolver atividades ou projetos educativos da RECAIC.

3. COMO PARTICIPAR?

- São admitidas inscrições por turma ou por grupos dentro da mesma turma.
- Cada grupo/turma deve efetuar a inscrição para a exposição, através do professor responsável;
- Cada grupo/turma inscrita só pode apresentar um trabalho para exposição;
- Pode concorrer mais do que um grupo por turma ou mais do que uma turma por escola;

- O mesmo professor pode ser responsável por vários grupos/turmas;
- A inscrição deve ser realizada através do preenchimento e submissão de formulário próprio.

4. O QUE FAZER?

- Os trabalhos podem ser apresentados em formato **Maquete, Vídeo, Cartaz** ou **Fotografia**, abordando os temas desenvolvidos nas atividades com a RECAIC;
- O formato escolhido para apresentação do trabalho tem de respeitar as diferentes normas, apresentadas na tabela seguinte:

Formato dos trabalhos	Normas obrigatórias
<u>Maquete</u>	- Material: qualquer tipo, dando preferência a materiais reutilizáveis
<u>Vídeo</u>	- Formato: MPG ou AVI - Resolução: mínima obrigatória: 1280x720 pixels - Música e/ ou sonoplastia: original ou livres de direitos de autor - Imagens/fotografia: originais
<u>Cartaz</u>	- Dimensão: máximo A1 - Orientação: vertical ou horizontal - Técnica(s): colagens, marcadores (caneta de feltro, lápis de cor) e outros materiais riscadores.
<u>Fotografia</u>	- Formato: em papel - Resolução: mínima obrigatória: 300 dpi - Nº de fotos: máximo 30 fotografias originais, na dimensão 10x15 cm e com uma breve descrição de cada uma delas (máximo 250 caracteres/cada).

5. COMO ENVIAR?

- Os trabalhos a serem expostos serão recolhidos nas escolas inscritas, pela equipa organizadora da exposição.

6. PRAZOS

- a) Inscrição para participar na Exposição: até **1 de março de 2019**. A inscrição deve ser efetuada por email, pelo professor responsável, através do preenchimento e submissão de formulário próprio para o endereço de email: reservas@geoparquelitoralviana.pt.
- b) Entrega dos trabalhos: **17 de maio de 2019**. No ato de entrega, os trabalhos devem vir acompanhados com uma ficha com as seguintes informações:
- Nome da escola;
 - Nome do professor responsável;
 - Turma e ano de escolaridade;
 - Nome dos alunos, caso os trabalhos sejam apresentados em grupo;
 - Nome da atividade ou projeto educativo desenvolvido com a RECAIC;
 - Breve descrição do trabalho (máximo 1000 caracteres).
- c) Exposição dos trabalhos: **31 de maio a 30 de junho em local central da cidade**.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição nesta exposição implica a total aceitação dos termos presentes neste regulamento;
- b) A abertura da exposição está prevista para o dia 31 de maio, num local central da cidade com muita visibilidade;
- c) A organização da exposição reserva-se o direito de excluir a participação de qualquer obra que não obedeça integralmente aos princípios do presente regulamento ou que seja considerada inadequada face aos objetivos da iniciativa;
- d) Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização, sem lugar a recurso.